

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## **DECRETO Nº. 5.767 DE 06 DE MAIO DE 2011**

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica exonerada, a pedido, <u>SÍLVIA CRISTINA ANTENOR</u>, Servidora Pública Municipal, do cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 09 de maio de 2011.

**Art. 2° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal